



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 31 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 31 de julho 2023, através do qual o servidor Edilon Monteiro de Castro Lopes, solicitou exoneração do cargo de **ELETRICISTA** deste município;

Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido o Servidor Edilon Monteiro de Castro Lopes, Brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG-116857855, CPF nº 089.454.187-09 a partir de, 31 (trinta e um) de julho de 2023, do cargo de **ELETRICISTA**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Prefeitura Municipal de Divino, 31 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 31/07/23

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

Ass: do responsável

Rua Marinho Carlos de Souza, Nº 05 – Centro - Divino-MG CEP 36.820-000

Tel.: (32) 3743-1156 / 3743-0601

Site: www.divino.mg.gov.br